



# 11º CAM Rali Festival 2016

## REGULARIDADE

18 de dezembro de 2016

## REGULAMENTO PARTICULAR

### A. INTRODUÇÃO

O Clube Automóvel do Minho organiza no dia 18 de dezembro de 2016, um Rali de Regularidade denominado **11º CAM Rali Festival**. O Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2016 (PGAK), Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade 2016 (PERR) e o presente Regulamento Particular.

### B. PROGRAMA

Data	Hora	Local	
28/11/2016	09:00	Abertura das Inscrições	Sede do CAM
14/12/2016	18:00	Fecho das Inscrições	Sede do CAM
15/12/2016	18:00	Publicação da Lista de Insritos	FPAK e Sede do CAM
17/12/2016	10:00 / 17:30	Reconhecimentos de acordo com Horário Anexo	Pista Kart + Velocidade
	09:00 / 17:30	Verificações Documentais Obrigatórias	Secretariado
	09:00 / 17:30	Verificações Técnicas Obrigatórias	Tenda do CAM
18/12/2016	07:00 às 08:45	Verificações documentais Entrega da material às equipas	Secretariado Sede do CAM
	07:15 às 08:50	Verificações Técnicas Obrigatórias Entrega da material às equipas	Junto da Partida
	09:00	1ª Reunião do CCD	Sede CAM
	09:10	Publicação da lista de equipas admitidas à partida	Secretariado Sede do CAM

# 11º CAM Rali Festival 2016 - REGULARIDADE

18 dezembro 2016

09:23	Início do 10º CAM RALI FESTIVAL 2016	
09:30	PEC 1 - KIB I - HORÁRIO	Pista Kart + Velocidade
11:56	PEC 2 - KIB II - ANTI-HORÁRIO	Pista Kart + Velocidade
13:20	Afixação dos resultados	Secretariado Sede do CAM
18:00	Distribuição de Prémios	Pódio

## 1. ORGANIZAÇÃO

Nome da Prova:	11º CAM RALI FESTIVAL 2016
Clube Organizador:	CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO

### 1.1. Comissão Organizadora

Composição: *Barbosa Ferreira (Presidente)*  
*João Rito*  
*José Alberto Domingues*  
*Rogério Peixoto*  
*Pedro Macedo*

#### Morada do Secretariado Permanente:

KARTÓDROMO INTERNACIONAL DE BRAGA

Rua do Kartódromo - Palmeira - Braga

Telefones: +351.253 300 450 - Fax: +351 253 300 459 \* E-mail: [cam@camminho.com](mailto:cam@camminho.com)

### 1.2. Oficiais da Prova

Função	Nome	Licença
<b>Presidente Colégio de Comissários Desportivos</b>	<i>Armando Ribeiro</i>	
<b>Comissário Desportivo</b>	<i>António Rito</i>	
<b>Comissário Desportivo</b>	<i>Pedro Macedo</i>	
<b>Director da Prova</b>	<i>Barbosa Ferreira</i>	
<b>Director de Prova Adjunto</b>	<i>Porfírio Ferreira</i>	
<b>Responsáveis das PR</b>	<i>Barbosa Ferreira</i>	
<b>Comissário Técnico Chefe</b>	<i>João Rito</i>	
<b>Comissário Técnico Adjunto</b>	<i>José Alberto Domingues</i>	
<b>Comissários Técnicos</b>	<i>José Barbosa</i>	
<b>Secretário da Prova</b>	<i>Elisabete Rodrigues</i>	
<b>Secretário do CCD</b>	<i>Rosa Maria</i>	
<b>Responsável pela Segurança</b>	<i>Barbosa Ferreira</i>	
<b>Relações com os Concorrentes</b> <i>Antonino Gomes</i>		
<b>Relações com a Comunicação Social</b>	<i>Carlos Duarte</i>	
<b>Responsável pela Cronometragem e pelos Resultados da Prova</b>	<i>Elisabete Rodrigues</i>	
<b>Médico Chefe da Prova</b>		

## 2. DESCRIÇÃO

Serão disputadas 2 Provas de Regularidade, pela junção do percurso da Pista de Karting e da Pista de Velocidade do KIB. Cada uma das provas de regularidade tem uma extensão de 7 km.

Serão disputadas, uma no sentido dos ponteiros do relógio e outra no sentido contrário dos ponteiros do relógio, adiante denominada "Horário" e Anti-Horário" respectivamente.

## 3. VIATURAS ADMITIDAS

3.1 Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, construídos a partir de 1 Janeiro de 1946 até 29 de Janeiro de 2016 com ou sem preparação específica para competição, sendo que a partir de 31 de Dezembro de 1990 têm que ter vocação desportiva.

### 3.2 Categorias e Classes

As Categorias Clássicos e Desportivos terão Classificações distintas:

**CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO**

Rua do Kartódromo – Palmeira – 4711-911 BRAGA \* Tel.: 253.300450 \* Fax: 253.300459 \* E-mail: [cam@camminho.com](mailto:cam@camminho.com) \* [www.camminho.com](http://www.camminho.com)

# 11º CAM Rali Festival 2016 - REGULARIDADE

18 dezembro 2016

CATEGORIA	Data de Construção	Classes		
		até 1300cc	de 1301cc a 2000cc	mais de 2000cc
CLÁSSICOS A	Até 31/12/1970	A1	A2	A3
CLÁSSICOS B	01/01/1971	B4	B5	B6
	31/12/ 1980			
CLÁSSICOS C	01/01/1981	C7	C8	C9
	31/12/1990			
DESPORTIVOS D	01/01/1991	D10	D11	D12
	31/12/1993			
DESPORTIVOS E	01/01/1994	E13	E14	E15
	31/12/1999			
DESPORTIVOS F	01/01/2000	F16	F17	F18
	29/01/2016			

- 3.3 Nos termos do art. 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.7 para motores a gasolina e 1.5 para motores diesel.

Nas viaturas até 31-12-1987 e de acordo com o Art. 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.4.

Sendo as viaturas reclassificadas em ambos os casos na classe que corresponder ao ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada/motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

- 3.4 Os automóveis serão qualificados nas respectivas categorias e classes pelos próprios concorrentes. Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exactidão dos dados fornecidos à organização nos boletins de inscrição.
- 3.5 No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo três viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.
- 3.6 Os automóveis descapotáveis ou com tejadilho de abrir serão obrigados, por razões de segurança, a efectuar todas as provas de regularidade (PRC, PRR e PRS), com a capota ou o tejadilho de abrir fechada incluindo o eventual painel traseiro, sob pena de desclassificação imediata, salvo se estiverem equipados com arco de segurança.

## 4. CONCORRENTES ADMITIDOS - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

- 4.1 São admitidos como concorrente/conductor os possuidores de Carta de Condução válida. Aconselha-mos a licença desportiva NACIONAL D, que inclui um seguro.
- 4.2 Cada equipa será obrigatoriamente constituída por duas pessoas a bordo de cada viatura. Os dois membros são designados por Conductor e Navegador.
- 4.3 Na verificação documental, deverão ser exibidos o Livrete e Título de Registo de Propriedade ou Documento Único do veículo ou documentos equivalentes do país de matrícula do veículo, bem como a Carta de Condução do condutor. No caso de a viatura não ser propriedade de um dos ocupantes, autorização do proprietário para participação na prova.
- 4.4 A falta de apresentação de algum destes documentos até ao termo da verificação documental, determina a impossibilidade de participação na prova.
- 4.5 Para participar na prova, os interessados devem fazer entrega, por correio, fax, e-mail ou em mão, até à data indicada no programa da prova, do Boletim de Inscrição, totalmente preenchido e acompanhado da respectiva taxa de inscrição, no CAM - Clube Automóvel do Minho - Braga.
- 4.6 Ao assinar o Boletim de Inscrição, o Concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI da FIA e seus anexos, nas PGAK, nas PERR e no presente Regulamento.
- 4.7 Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou e-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até às 18:00 do dia 14 de dezembro de 2016.
- 4.8 Número máximo de inscrições admitidas: 150. As inscrições serão consideradas por ordem de recepção dos respectivos Boletins.
- 4.9 Os pedidos de inscrição que sejam recebidos para além do limite estabelecido ficarão em lista de espera, podendo ser admitidos como concorrentes, no caso de se verificarem desistências até à data de encerramento das inscrições.
- 4.10 No caso referido no número anterior, a organização informará o candidato a concorrente da situação de lista de espera, bem como da eventual ocorrência de vaga que abra a possibilidade de ser admitido como concorrente.

# 11º CAM Rali Festival 2016 - REGULARIDADE

18 dezembro 2016

4.11 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não organizar a prova se, à data do fecho das inscrições, não estiverem inscritos um número mínimo de setenta (70) equipas.

## 5. TAXAS DE INSCRIÇÃO - SEGURO

5.1 O valor global da inscrição é de **115,00 €** (cento e quinze Euros) correspondente e uma taxa de inscrição é **99,50 €** (noventa e nove euros e cinquenta centimos), ao qual se adiciona o valor da taxa de seguro da prova de **15,50 €** (quinze euros e quarenta e dois cêntimos).

5.2 A recusa de colocação e uso da publicidade da Organização determina o agravamento para o dobro da taxa de inscrição devida pelo concorrente.

5.3 As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas de acordo com o Art. 9.8 das PGAK:

### 5.4 Descrição da cobertura do seguro

5.4.1 A apólice do Seguro de Responsabilidade Civil do Concorrente foi efectuada nos termos definidos pelo Art.17 das PGAK 2016.

5.4.2 O Clube Automóvel do Minho, bem como a Comissão Organizadora da Prova, declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por, qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização das Provas de Regularidade

5.5 **No caso de se ter inscrito à partida nos dois Ralis CAM FESTIVAL que pontuam para a 5º TROFÉU DE RALIS DE INVERNO o preço de inscrição com seguro incluído para as duas provas é de 190,00€ (cento e noventa euros).**

5.6 O pagamento da inscrição poderá ser efectuado das seguintes formas:

Em Numerário ou Cheque (à ordem do Clube Automóvel do Minho) Depósito/Transferência Bancário:

**Banco:** Millennium BCP

**Morada Banco:** Praça Conde Agrolongo

**Nome beneficiário:** Clube Automóvel do Minho

**NIB:** 003300000508016587875

**Swift Code:** BCOMPTPL

## 6. VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E TÉCNICA

6.1 As verificações documentais e técnicas serão efectuadas na data e local indicado no programa da prova.

6.2 Os Concorrentes terão de apresentar os seguintes documentos, sem os quais a partida lhes poderá ser recusada:

- Carta de Condução;
- Livrete e Título de Registo de Propriedade do veículo ou Documento Único. No caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, autorização do proprietário para participação na prova.
- Licença Nacional D - opcional

6.3 Os automóveis concorrentes deverão estar equipados com, pelo menos, um extintor de incêndios de carga não inferior a 2Kg.

6.4 **Se alguma viatura apresentar aspeto descuidado e/ou falta de algum componente que ponha em causa a segurança da viatura ou colida com o aspeto que a Organização entenda existir para dar a devida dignidade da prova e todos os outros participantes, NÃO SERÁ DADO O NECESSÁRIO VISTO TÉCNICO PARA A SUA PARTICIPAÇÃO NA PROVA, até que as necessárias correções sejam implementadas**

## 7. PUBLICIDADE

7.1 Os Concorrentes poderão, livremente, afixar toda a publicidade nas suas viaturas desde que:

- Seja autorizada pelas leis nacionais (chama-se a atenção para a interdição de publicidade a tabaco e aos condicionamentos sobre bebidas alcoólicas);
- Não colida com os espaços destinados a placas e números de competição;
- Não impeça a visibilidade através dos vidros.

7.2 É autorizada a colocação, na parte superior e a toda a largura do pára-brisas, de uma banda com 10 cm de altura.

7.3 Pormenores respeitantes à colocação da publicidade e dos números de competição:

- Publicidade Obrigatória **11º CAM Rali Festival 2016**
- **Números de Competição** - um para cada porta da frente (60 x 20 cm)

## 8. NÚMEROS DE COMPETIÇÃO

---

CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO

Rua do Kartódromo – Palmeira – 4711-911 BRAGA \* Tel.: 253.300450 \* Fax: 253.300459 \* E-mail: [cam@camminho.com](mailto:cam@camminho.com) \* [www.camminho.com](http://www.camminho.com)

# 11º CAM Rali Festival 2016 - REGULARIDADE

18 dezembro 2016

- 8.1 Os números de competição são atribuídos por ordem definida pela organização Baseada em critérios de segurança, característica da viatura e currículo desportivo do concorrente.
- 8.2 Os números de competição fornecidos pela organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A infracção ao disposto neste artigo será penalizada com 600 pontos.

## 9. APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

- 9.1 O Director da Prova é o responsável pela aplicação do presente Regulamento durante o decorrer da prova. Sem prejuízo, deve informar o Colégio de Comissários Desportivos (CCD) de todas as decisões importantes que tiver tomado no quadro da regulamentação geral ou particular do rali.
- 9.2 Qualquer reclamação sobre essa aplicação será comunicada por escrito pelo concorrente ao Director de Prova que submeterá para instrução e decisão do CCD (Art. 13.1 e seguintes do CDI)
- 9.3 Todos os casos omissos no presente Regulamento serão apreciados pelo CCD, que detém o exclusivo poder de decisão (Art. 11.9 do CDI).
- 9.4 Para a exata interpretação deste texto, serão tidas em consideração as seguintes definições: “**CONCORRENTE**” - refere-se obrigatoriamente ao condutor.
- 9.5 A organização reserva-se o direito de introduzir as alterações ao presente regulamento que julgar convenientes ou necessárias, cancelar ou adiar a prova, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.
- 9.6 Todas as disposições deste regulamento apenas poderão ser alteradas ou modificadas de acordo com o Art. 3.6 do CDI. Neste caso, os concorrentes serão avisados no mais curto espaço de tempo. Todas as eventuais modificações ou disposições suplementares, serão anunciadas por, Aditamentos, datados e numerados e que passarão a fazer parte do presente regulamento. Estes aditamentos serão afixados no Secretariado e igualmente serão comunicados directamente aos concorrentes, que deverão acusar a recepção, salvo caso de impossibilidade material, durante o desenrolar da prova.

## 10. PARQUE DE PARTIDA

- 10.1 Qualquer viatura admitida deve ser obrigatoriamente colocada no parque de partida até hora publicada no horário. Parque de Partida: será aplicada uma penalização de 10 pontos por cada minuto ou fracção de atraso. A partida poderá ser recusada se o atraso for superior a 15 minutos.

## 11. RECONHECIMENTOS

- 11.1 No Sábado de véspera dos RALIS, cada piloto tem o direito de proceder ao reconhecimento de cada um dos dois percursos que compõem a prova, num total de 4 passagens.
- 11.2 O custo destas passagens é de 25,00 €.
- 11.3 O uso do capacete é obrigatório. Se depois de todos os participantes efectuarem as 4 passagens, restar algum tempo, é permitido a todos os pilotos, que queiram, rodar mais vezes na pista.
- 11.4 Excepcionalmente para esta prova, os reconhecimentos poderão ser efectuados nas próprias viaturas de competição.

## 12. PROVA

### 12.1 Partida

- 12.1.1 Os locais das partidas e chegadas das Prova de Regularidade encontram-se indicadas no "Road Book", sendo estabelecido no horário da Prova (Programa) 10 minutos após a partida do último concorrente do Rali Regional, devendo os restantes Concorrentes partir com o intervalo de 30 segundos, caso existam mais de 40 inscritos.
- 12.1.2 Se algum conjunto concorrente partir com atraso ou avanço em relação à hora que lhe tiver sido indicada, dentro do limite fixado, deverá, contudo, respeitar as médias inscritas na sua carta de controlo, isto é, não deverá recuperar o atraso verificado à partida.
- 12.1.3 Todo o atraso ou avanço na apresentação da partida da 1ª etapa ou qualquer secção, será penalizado com 1 minuto por cada minuto ou fracção, até ao limite de 10 minutos.
- 12.1.4 A partida será recusada a qualquer veículo que se apresente com:
- Irregularidade no controlo de documentos;
  - Irregularidade no controlo técnico dos órgãos de segurança;
  - Mais de dez minutos de atraso na hora ideal de partida, de qualquer das Provas de Regularidade.
- 12.1.5 A ordem de partida é do número mais baixo para o número mais alto.
- 12.1.6 Em qualquer local do percurso da prova, a velocidade média determinada pelo Organizador não pode exceder os 60 Km/h.

### 12.2 Controlos

- 12.2.1 **Cartas de Controlo** As cartas de controlo conterão as seguintes indicações:

# 11º CAM Rali Festival 2016 - REGULARIDADE

18 dezembro 2016

- a) Hora e local de partida.
- b) Localização dos controlos.
- c) Distância quilométrica a respeitar.

**12.2.2 Zona de Controlo** A «ZONA DE CONTROLO» é definida de acordo com o esquema apresentado no anexo II.

- a) Não é permitida a paragem dos automóveis dentro de uma zona de controlo, senão durante o tempo indispensável para regularização da carta de controlo, bem como quaisquer manobras, nomeadamente a inversão de marcha, seja para que efeito for.
- b) Não é permitida a entrada dentro das zonas de controlo a qualquer membro da sua equipa, quando não ocupem o automóvel concorrente.
- c) Os concorrentes deverão, obrigatoriamente, regularizar a sua passagem nos locais que para o efeito lhe forem assinalados na respectiva carta de controlo.

### 12.2.3 Controlos por avanço

Os controlos 1A, 2A, podem ser efectuados por avanço sem qualquer tipo de penalização.

### 12.3 Exclusões / Desclassificações / Penalizações

#### 12.3.1 Será excluído de alinhar o concorrente que:

- a) Não apresente o automóvel à verificação técnica.
- b) Seja reprovado na verificação técnica.

#### 12.3.2 Será desclassificado o concorrente que:

- a) Condução perigosa;
- b) Irregularidade na composição da equipa;
- c) Automóvel não conforme;
- d) Cometer qualquer ato tendente a falsear o espírito deste Regulamento.
- e) Cometer qualquer infração grave ao Código da Estrada ou aos regulamentos de Trânsito.
- f) Ameaçar qualquer Comissário ou Oficiais da Prova.
- g) Praticar atos antidessportivos
- h) Perda da Carta de Controlo
- i) Apresentação no controle em sentido inverso ao da Prova.
- j) Se apresente sem capacete à partida das provas de regularidade
- k) Passagem pelo controle, 10 minutos após a hora prevista
- l) **Em caso de efetuar sucessivos e premeditados piões quer no percurso quer fora do percurso da prova**

#### 12.3.3 São fixadas as seguintes penalizações:

- a) Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo. - 1 ponto.
- b) Por cada segundo de avanço ou de atraso nos controlos horários - 1 ponto.
- c) Por cada inconformidade técnica constatada no veículo em relação às verificações técnicas - 60 pontos
- d) Perda da placa de concorrente - 300 pontos.
- e) Perda de números autocolantes, por cada número - 300 pontos.
- f) Falta de extintor de incêndio, por cada constatação após a partida - 600 pontos.
- g) Falha de um Controle Horário (CH) - 6.000 pontos
- h) Não entregar a carta de controlo devidamente preenchida nos Postos de Controlo Horário (CH) - 6.000 pontos.
- i) Não cumprir total ou parcialmente uma etapa - 60.000 pontos.

### 13. CLASSIFICAÇÕES

**13.1** A Pontuação final de cada concorrente será determinada pela soma dos pontos acumulados nas provas de regularidade e restantes penalizações.

**13.2** Em caso de igualdade de classificação, o desempate será decidido a favor do concorrente com menor pontuação registada na primeira prova especial de classificação. Se persistir o empate, ter-se-á em conta a pontuação registada na segunda prova de classificação. Se mesmo assim persistir o empate, o mesmo será desfeito pela verificação mês/ano da viatura mais antiga.

**13.3** Para que uma equipa conste da classificação final deverá ter controlado no CHC (Controle Horário de Chegada) do final da prova.

**13.4** Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- a) Geral absoluta
- b) Por categorias.
- c) Por classes

#### 13.5 Haverá 2 Classificações à geral: CLASSICOS e DESPORTIVOS

**13.6** Aos Concorrentes com menor pontuação, nas categorias CLASSICOS e DESPORTIVOS será atribuído o título de **Vencedores do 11º CAM Rali Festival 2016**.

**13.7** Além das Classificações Geral da Prova, será estabelecida uma classificação distinta em cada uma das categorias e classes definidas no Art. 3.2 do presente Regulamento.



# 11º CAM Rali Festival 2016 - REGULARIDADE

18 dezembro 2016

## 14. PARQUE FECHADO

- 14.1 As reparações e os reabastecimentos são interditos quando os veículos se encontram sujeitos ao regime de parque fechado.
- 14.2 Os veículos estão sujeitos ao regime de parque fechado desde a sua entrada num parque de partida.
- 14.3 Qualquer infração ao regime de parque fechado implicará uma penalização à descrição do CCD, a qual poderá ir até 6000 pontos.

## 15. RECLAMAÇÕES - APELOS

Todas as reclamações e/ou apelos devem ser apresentados de acordo com o estipulado no CDI (Art. 13.1 e 13.2) e do Art. 12 das PERR 2016.

## 16. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios em CLASSICOS e DESPORTIVOS:

- **1º ao 3º Concorrente Classificado à Geral** – Taças ou Troféus
- **1º Concorrente Classificado à Geral CLÁSSICOS** – Taça ou Troféu
- **1º Concorrente Classificado à Geral DESPORTIVOS** – Taça ou Troféu
- **1º Concorrente de cada categoria** – Taça ou Troféu
- **1º Concorrente de cada classe** – Taça ou Troféu

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

## 17. ENTREGA DE PRÉMIOS

- 17.1 A distribuição de prémios terá lugar de acordo com o programa da prova e de acordo com o Art. 16 das PGAK 2016.
- 17.2 Todos os concorrentes com direito a prémio, deverão estar presentes na cerimónia da entrega de prémios da Regularidade, sem a qual não poderão receber os prémios a que tiverem direito.